

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE  
2 PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2009 – BIÊNIO DE 2009-2010.

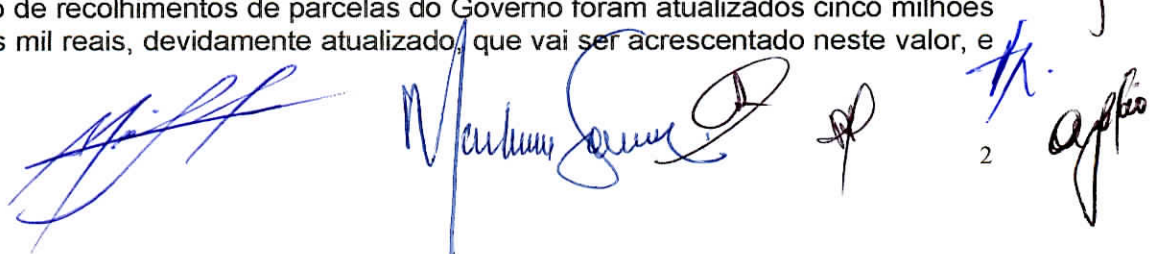
3  
4 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e nove da era cristã, às dezesseis  
5 horas, na Sala de reuniões no prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a  
6 Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela primeira vez  
7 extraordinariamente, o Conselho Estadual de Previdência – CEP. A reunião do  
8 Conselho Estadual de Previdência para o biênio 2009-2010 foi aberta pelo Senhor  
9 Presidente Artur de Jesus de Barbosa Sotão, que cumprimentou os Senhores  
10 Conselheiros e demais presentes, dando prosseguimento. **Pauta – item 01 – O**  
11 **Senhor Presidente fez a leitura do edital** numero, zero, zero, seis, de dois mil e  
12 nove, o qual convoca os Conselheiros para se fazerem presentes na primeira reunião  
13 extraordinária do ano de dois mil e nove, Biênio dois mil e nove e dois mil e dez.  
14 **Pauta – item 02-** O Conselheiro Presidente, Artur de Jesus Barbosa Sotão fez a  
15 **verificação do quorum**, chamando nominalmente os Conselheiros presentes na  
16 seguinte ordem, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Wellington de Carvalho**  
17 **Campos**, presente, **Haroldo Vitor de Azevedo Santos**, presente, **Mário Gurtyev de**  
18 **Queiroz**, ausente, **Dalto da Costa Martins**, ausente, **Damilton Barbosa Salomão**,  
19 presente, **Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá**, ausente, representada pelo  
20 Suplente **Marcelo Moreira dos Santos**, presente, **Luiz Eduardo Nunes**, presente,  
21 **Micherlon Mendonça dos Santos**, presente, **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**,  
22 ausente, representado pelo Suplente **Cleydson Sousa do Nascimento**, presente,  
23 **Moisés Tavares de Araújo**, ausente, **Marlúcio de Almeida Souza**, presente,  
24 **Antônio Márcio de Souza Pelaes**, presente, **Rosival Nazareno Fortunato**  
25 **Monteiro**, presente e **Fernando Cezar Pereira da Silva**, presente. **Pauta – item 03 -**  
26 **Leitura das justificativas de ausências**, até o presente momento não houve  
27 nenhuma justificativa. **Pauta – item 04-** **Apresentação, aprovação e votação da**  
28 **Proposta de Acordo sobre a Dívida Previdenciária e Encontro de Contas entre o**  
29 **Poder Executivo e a Amapá Previdência. O Senhor Presidente** após apresentar o  
30 item que e a matéria pelo qual a reunião foi convocada, informou aos senhores  
31 Conselheiros a presença do Secretário do Desenvolvimento e Gestão Joel Nogueira  
32 Rodrigues que está representando e sendo o interlocutor entre o Governo do Estado  
33 (Poder Executivo) e a Amprev. O Secretário vem participando de reunião informal  
34 com alguns Conselheiros desde quarta feira, e aqui estamos para a apresentação da  
35 proposta e demais colocação e aprovação deste Conselho, e deixo em aberto para  
36 manifestação dos Senhores Conselheiro. **O Conselheiro Márcio perguntou** ao  
37 **Presidente**, se houve a entrega de convocação aos demais conselheiros que não  
38 estavam presente na reunião passada. **O Conselheiro Presidente respondeu** que  
39 houve, foi formalizada a convocação, e falou que tem em arquivo, o Ofício dado o  
40 recebido por todos os Conselheiros. **O Conselheiro Márcio falou** que vem  
41 observando que o representante da Assembleia Legislativa não comparece há três  
42 reuniões seguidas, e que no regimento determina que o Conselheiro que tiver três  
43 faltas seguidas, será substituído. **O Conselheiro Presidente responde** que nós  
44 estamos observando todas estas faltas e ausências não justificada, mais que na  
45 reunião passada o Conselheiro representante da Assembleia Legislativa justificou a  
46 sua ausência, mais nós vamos verificar, pois no regimento deste Conselho diz que,  
47 três faltas consecutivas e quatro intercaladas é o caso de substituição. **O Secretário**  
48 **Joel na sua oportunidade** cumprimentou os senhores Conselheiros e demais  
49 presente, e fez uma introdução em relação ao assunto da matéria da reunião dizendo  
50 que, o Governo do Estado apresentou o requerimento ao Conselho na última reunião  
51 ordinária, pedindo a Diretoria da Amprev que submetesse em requerimento de  
52 compensação de Débitos e Créditos, e apesar de desde o advento da Lei  
53 nº.0915/2005, o Estado vem pagando benefício auxilio doença e salário maternidade  
54 aos seus servidores sem que tenham sido feitos as correspondentes compensações  
55 destes valores, mais segundo a Lei essas compensações têm que ser feitas  
56 mensalmente quando é feita a apuração dos valores da contribuição, tanto pelo ente



Handwritten signatures in blue and black ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



57 quanto pelo segurado. Cabe ao Estado abater essas quantias e cobrir com o saldo  
58 desses valores, o que não tem sido feito, e estes valores acumularam até que a  
59 Amprev então, fez o levantamento relativo ao período de setembro de dois mil e  
60 cinco a partir da vigência da Lei 915/2005 até dezembro de dois mil e oito, e o Estado  
61 veio pedir estas compensações nos termos da lei. Essas dívidas remontam à origem  
62 do nosso Regime Próprio, é o objeto de alguns parcelamentos firmado desde o ano  
63 de dois mil e esses acordos foram em partes cumpridos, uns integralmente e outros  
64 parcialmente, há uma pendência a ser resolvida no qual o Conselho resolveu  
65 designar um grupo que ficou encarregado de fazer o levantamento dessa dívida, e  
66 fazemos toda uma análise Jurídica da questão da regra e atualização dessa dívida,  
67 avaliar uma proposta de como seria a quitação desses valores e elaboração do novo  
68 termo de parcelamento que contemplam todas essas importâncias, o parcelamento  
69 previsto no prazo na lei, e a condição colocada é que o Estado desse uma garantia  
70 do pagamento dessas parcelas para que se evite a ocorrência novamente da  
71 inadimplência, é interessante observar que essa dívida está em dias de começar a  
72 impactar a questão da emissão do próprio Certificado de Regularidade  
73 Previdenciária, que também é um quesito de irregularidade e inadimplência que tem  
74 que ser avaliado, no contexto do CRP. Então fizemos o levantamento aqui na quarta  
75 feira com os seguintes conselheiros: Marcelo, Fernando Cezar, Marlúcio, Monteiro,  
76 Márcio e Dr. Artur e tivemos as participações: da Dra. Rosely que é a Procuradora da  
77 Amprev e Roberta que é técnica encarregada do controle dessas receitas e  
78 gerenciamento desses contratos, e esses valores que vamos citar eles são de acordo  
79 com a dívida do Poder Executivo, são cinco acordos formalizados que temos: dois  
80 em dois mil, um em dois mil e três, um em dois mil e quatro, e um em dois mil e sete,  
81 e cada termo desses tem as suas regras específica, inclusive de cobrança de  
82 manutenção de multas por atraso e a nossa atualização levou em conta a regra  
83 prevista em cada termo, sendo que de dois mil e sete já levou em consideração na  
84 Lei 915/2005 que veio definitivamente estabelecer os critérios quanto à atualização  
85 dos valores, como nesses critérios cada termo analisou critérios diferentes, então  
86 fizemos dois levantamentos, um levando em consideração os critérios de atualização  
87 dos termos e da Lei 915/2005 e outro levando em consideração a meta Atuarial que é  
88 o INPC mais seis por cento ao ano, os valores são bem próximos, e minha  
89 observação é particular como representante exclusivo do Governo, é que em relação  
90 ao contrato número zero, zero, dois, de dois mil, ele tinha uma cláusula abusiva de  
91 cobrança de multa no efeito cascata que é impagável, e não foi levado em  
92 consideração. O valor total que foi apurado, abatendo o que já tinha sido pago, é de  
93 cento e dez milhões cento e treze mil reais, isso pelo critério disposto nos termos e  
94 na Lei, e se fosse considerado a Meta Atuarial seria de cem milhões quinhentos e  
95 noventa e nove mil reais sobre a dívida apurada. Então como parte deste acordo que  
96 se propõe aqui, faríamos o termo de consolidação e parcelamento dessa dívida, hoje  
97 o prazo previsto sendo que a dívida relativa ao segurado são sessenta e cento e  
98 vinte para o ente, mais eu coloquei uma observação aqui ontem, há uma Portaria do  
99 Ministério da Previdência que admite o parcelamento dessas dívidas até duzentos e  
100 quarenta meses, mais isto tem que está disposto em Lei, ou seja, a nossa Lei teria de  
101 ser alterada para admitir este parcelamento de acordo com a Portaria. O termo que a  
102 agente se propõe a assinar ele poderia prever uma cláusula, seria feito no limite atual  
103 de cento e vinte, mais conteria uma cláusula que haveria possibilidade de ser aditado  
104 em caso de superveniência quanto ao parcelamento, assim teríamos como alterar  
105 através de um projeto de Lei, que será discutido com a Assembleia, e assim teríamos  
106 como trabalhar esta questão. E como o Estado agora vai dar garantia do pagamento,  
107 e nós estamos falando aqui de Regime de Previdência e sabemos que só faz  
108 sentindo discutir as coisas em longo prazo, o importante para o regime é receber este  
109 dinheiro. **O Conselheiro Monteiro perguntou corrigido. Secretário Joel responde**  
110 corrigido, como está aqui, e além desses valores residuais relativo a juros e multas  
111 por atraso de recolhimentos de parcelas do Governo foram atualizados cinco milhões  
112 oitocentos mil reais, devidamente atualizado, que vai ser acrescentado neste valor, e



2



113 em contra partida em relação o que o Governo reclama e a Amprev reconhece a  
114 principio é a questão dos valores apurado referente ao auxílio doença e salário  
115 maternidade que ainda vai sofrer uma atualização, que chega ao montante de vinte e  
116 cinco milhões reais, ou seja, temos um acordo que então se compensa este valor  
117 presente vinte e cinco milhões dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais,  
118 atualizado com base na UPF e na mora e não tem multa, então esta seria a  
119 roupagem do que o Conselho teria de deliberar, se ficou alguma coisa não explicada,  
120 estou aqui para esclarecer as dúvidas. **O Conselheiro Monteiro falou** com relação a  
121 esta diferença não comentada, de vinte um e vinte cinco, nós diremos que seria  
122 abatido no montante, esses vinte cinco, mais sim somente no limite que compromete  
123 os dois meses. **Secretário Joel responde** pediria uma reconsideração, como eu falei  
124 ao grupo do Conselho, há muito tempo que o Governo vem cobrando a apuração  
125 desses valores, por coincidência este trabalho foi concluído agora, e para o Poder  
126 Executivo é particular de forte restrição Orçamentária. A nossa intenção é que esse  
127 valor integralmente fosse apurado e compensado até o limite total, e em contra  
128 partida fosse à consolidação da dívida pretérita. **O Conselheiro Presidente falou**  
129 **que** essa dívida ela está levantada até dezembro de dois mil e oito, está de fora  
130 janeiro, fevereiro, março, abril e maio, esses cinco meses é excluída desses auxílios.  
131 **O Conselheiro Monteiro falou** tem outro fator a ser considerado, que quero lembrar  
132 ao Secretário que existem dívidas dos aluguéis que poderia compor neste acordo,  
133 são sete anos, se não me falhe a memória, de dois mil e três até o presente  
134 momento, os aluguéis estão em atraso, e se também não me falhe a memória o que  
135 tem de Orçado pela Amprev pra receber, é em torno de duzentos mil, há sete anos  
136 isso vai dar em torno de um milhão e quatrocentos mil, isto em valor nominal  
137 corrigido e deve fazer o complemento desse valor. **O Secretário Joel falou** não tem  
138 muito haver à questão da contribuição com a despesa Administrativa. **O Conselheiro**  
139 **Monteiro falou** se vamos falar dessa questão do que foi acordado, o Secretário  
140 Wellington, tem conhecimento que esperamos uma posição a tempo do Governo,  
141 para que fizesse este encontro, para ser resolvido essas pendências, isso devido  
142 esse processo moroso é que vem atrasando e que pode levar a complicação futura,  
143 veja, sete anos de atraso de aluguel. **O Secretário Joel perguntou** é um milhão e  
144 quatrocentos? **O Conselheiro Presidente falou** na verdade é desde dois mil e dois.  
145 **O Conselheiro Monteiro falou** é exatamente, fazendo as contas realmente é de  
146 imaginar todo esse tempo sem pagar esse aluguel, finda o Orçamento garantido nas  
147 secretarias e nós executamos também. É um fato grave e que também agente  
148 poderia já resolver neste acordo, essa é uma sugestão e também levo a apreciação  
149 do Secretário e dos representantes do Governo do Estado. **O Conselheiro Marcelo**  
150 **falou** que hoje entrei em contato com a Conselheira Estela Sá e ela me fez lembrar  
151 de que na reunião passada, anterior a que participei, no qual ela também registrou  
152 em ata essa possibilidade de incluir neste possível debate a questão dos aluguéis, e  
153 trocando idéia eu adiro o quanto tanto à colocação do Conselheiro Monteiro para vê  
154 se enfim, digamos assim colocar em um documento todas as questões de dívidas  
155 pendentes, e iniciar o momento que eu já havia dito que é histórico em que o Estado  
156 também merece parabéns por essa iniciativa de colocar e simplificar essa questão  
157 dessa dívida Previdenciária. **O Conselheiro Márcio falou** o senhor falou de garantia  
158 para o recebimento desse recurso, qual seria ela? **O Secretário Joel responde** a  
159 garantia que agente pode dar, é a autorização para o nosso Gestor da conta única,  
160 bancaria, de fazer o débito desse valor automaticamente na Conta do Tesouro, assim  
161 como ele faz com agente em relação às dívidas do INSS. **O Conselheiro Marlúcio**  
162 **falou** que estamos aqui há dois dias tentando compor esta dívida que é histórica, e  
163 procuramos vê a melhor realidade, pois tem coisas que agente viu nesses contratos  
164 que é absurda, dez por cento ao mês, abrimos mão de determinadas coisas, e  
165 agente viu que foram feitos acordos na época que hoje é impagável, e sentamos com  
166 o Secretário e realmente chegamos a este cenário aqui, e concordamos que seria o  
167 que está nos contratos menos aqueles valores que é absurdo, é um momento ímpar  
168 de que chega a ajustar estes dois débitos, e o que nós devemos para o Governo e



169 ele também deve pra nós é a hora de pactuar isto e dar um basta nessa situação,  
170 quando, e até com relação a estes aluguéis, e acredito que o Estado vai honrar com  
171 o compromisso e vamos fazer o registro no Ministério da Previdência do que foi  
172 acordado aqui. **O Conselheiro Monteiro falou** que a partir de hoje, passe a  
173 preencher a guia já com esse abatimento tanto do auxílio doença quanto do salário  
174 maternidade, mesmo que seja dentro do mês, para que não gere mais estes  
175 transtornos. **O Conselheiro Presidente falou** que a legislação prever que já seja  
176 deduzido este valor que o Executivo assume. **O Conselheiro Monteiro falou** a  
177 Amprev não quer ficar com recurso que não pertence a ela. **O Conselheiro**  
178 **Wellington falou** que desde que assumiu a Secretaria da Administração vem  
179 brigando pelo desconto destes benefícios na guia, que já foi elaborada para que  
180 tenha esses descontos e que eles venham analiticamente para que o próprio  
181 Conselho ou Auditor tenha condição de analisar os benefícios pago para o servidor.  
182 Com relação ao benefício do exercício, eu acho que não deve ficar na questão do  
183 acordo, porque nós estamos dentro do exercício vigente, para que tenhamos o  
184 controle, a questão da apuração apenas dar conhecimento do montante ao  
185 Conselho, onde se apura o que foi errado na conta. **O Conselheiro Presidente falou**  
186 que apresentar os valores, é reconhecido tanto pelos dois lados, na hora que a  
187 Amprev reconhece os valores apresentados pelo Governo do Estado o Conselho  
188 reconhece, poderíamos fazer o encontro. **O Conselheiro Monteiro falou** que só  
189 gostaria de saber do Secretário qual a posição em relação aos aluguéis, se iríamos  
190 colocar no mesmo acordo, já que não é vinte e cinco milhões e sim vinte milhões e  
191 ainda falta um e mais alguma coisa para completar, mais que poderíamos colocar no  
192 mesmo parcelamento. **O Secretário Joel responde** que o termo de compensação,  
193 tem que ficar restrito a contribuição e benefícios, mais que esse valor não apurado de  
194 janeiro até agora, talvez ele pudesse está sendo direcionado pra isso, ficaria o  
195 compromisso de tão logo que for apurado, fariamos um termo em específico a essa  
196 dívida. **O Conselheiro Monteiro falou** o risco do agente público que é está incorreto  
197 por causa desse pagamento, eu acredito aqui que vamos agir com uma franqueza na  
198 saída atual da Administração, praticamente está se encerrando, no fechamento  
199 deixar um débito desses, de certa forma corre o risco de sofrer alguma ação. **O**  
200 **Secretário Joel** a idéia é um encontro específico, fica o compromisso em ata que  
201 esse resíduo no primeiro semestre vai ser compensado por fim de pagamento de  
202 despesa Administrativa. **O Conselheiro Presidente** então são duas situações, um  
203 acordo só com a questão das contribuições, dos cinco acordos de consolidação da  
204 dívida. A questão da dívida Administrativa que são os aluguéis seria feito também o  
205 levantamento quando se fizesse também os de seis meses que nos temos, e então  
206 faria o encontro. **O Conselheiro Monteiro** que se providencie no momento a  
207 correção desses aluguéis, tem que comunicar aos agentes esta correção, porque não  
208 adianta para a Amprev continuar a cobrar trezentos reais onde eu já ofereci  
209 quinhentos e outro mil reais. **O Conselheiro Presidente** tem que ter um bom censo  
210 nesse fator de correção, porque eu não recorro se no contrato tem uma cláusula  
211 para índice de correção. **O Conselheiro Monteiro** já foi feito o levantamento ao qual  
212 já tem uma taxa própria que corrige os aluguéis, estabelecida pelo Governo Federal  
213 que é o IGPM. **O Conselheiro Presidente falou** então fica estabelecido à correção  
214 pelo índice. **O Conselheiro Presidente falou** então cria uma comissão para que se  
215 faça o levantamento da dívida dos aluguéis. Depois de colocado em votação todos  
216 aprovaram a criação da comissão e ficou definida que iria compor com um  
217 representante Executivo, um representante do Conselho que foi eleito Fernando  
218 Cezar e um representante da Amprev, onde irão apresentar o levantamento na  
219 próxima reunião. **O Conselheiro Márcio falou** que só para ficar claro sobre a  
220 questão do acordo, quem vai assinar, será o chefe do Poder Executivo. **O Secretário**  
221 **Joel Falou** Coordenador de Despesas. **O Conselheiro Márcio falou**, eu coloco  
222 como exigência desse Conselho que seja assinado pelo chefe do Poder Executivo. **O**  
223 **Conselheiro Fernando falou** que seja assinada pelo Secretário de Planejamento  
224 **Coordenador de Despesa. O Conselheiro Marlúcio falou** a questão não é de quem



225 vai assinar, e sim o número, o que pontua aqui é que a Amprev e o Estado vão está  
226 sem nenhuma pendência. **Secretário Joel** vai ser eleito sessenta mil segurados,  
227 sendo que vai constar no acordo o prazo maior. **O Conselheiro Monteiro falou** com  
228 relação à parcela que foi retida do servidor não pode ser negociada. **O Conselheiro**  
229 **Márcio** a respeito dessa questão de majoração do prazo, eu penso que temos que  
230 verificar que todos os acordos já feitos foram estabelecidos o prazo de cento e vinte  
231 meses eu penso que tem que manter este prazo. **O Secretário Joel falou** que de  
232 matéria Atuarial, irei fazer essa proposta, ficou muito claro nesse levantamento que o  
233 custo da correção pra ser atualizado é superior à meta Atuarial, e o tempo que esse  
234 recurso vai ingressar ele é irrelevante em termos Previdenciário. **O Conselheiro**  
235 **Monteiro falou** nesse sentido não dar para chegar aos duzentos e quarenta, pois se  
236 fomos pensar no nível Atuarial, nós temos um grande desembolso a fazer, não pode  
237 chegar aos vinte mais pelo menos quatorze que cabe com o nosso desembolso. **O**  
238 **Secretário Joel** pode até chegar aos quatorze. **O Conselheiro Monteiro** tem que  
239 fazer esse casamento Atuarial pra saber realmente. **O Secretário Joel falou** quero  
240 pedir a reconsideração dos senhores Conselheiros na questão também que tem de  
241 ser levado em conta se agente for avaliar o relatório geral que foi encontrado, o  
242 servidor do Estado nem poderia tirar férias, perdia a metade da remuneração, e isso  
243 teve um custo para o Estado, não é a toa que os servidores do Estado recolhem por  
244 mês dez milhões de reais para previdência. **O Conselheiro Márcio falou** proponho  
245 que seja feito à votação com relação ao prazo, e proponho que se mantenha o limite  
246 de cento e vinte meses para este parcelamento. **O Secretário Joel falou** estamos  
247 assinando um acordo que está dando garantia do pagamento e a Amprev também  
248 tem que passar a exercer a competência que ela tem pra exigir o cumprimento desse  
249 acordo. Ontem nós levantamos uma questão aqui, de que se o Estado fosse retrincar  
250 pela Amprev, parte dessa dívida estaria prescrita, mais ninguém vai ser irresponsável  
251 de fazer isso. **O Secretário Joel falou** quero reiterar para o Conselho, isso é uma  
252 espécie de esqueleto que nós estamos tirando a base, como eu falei isso não  
253 aparece na contabilidade do Estado, então com certeza a partir da elaboração  
254 Orçamentária do ano que vem vai ter data específica para cumprir este acordo além  
255 das dotações relativas às contribuições correntes. **O Conselheiro Monteiro colocou**  
256 em relação a esse prazo de cento e quarenta meses, colocaria a cláusula como diz o  
257 Secretário mais como é um acordo que está sendo presidido entre as partes, que a  
258 mudança de cento e vinte meses para duzentos e quarenta, que seja pactuada no  
259 sentido só de ampliar, mais que seja aprovado novamente pelo Conselho em debate  
260 com o Governo do Estado, já que é um acordo que está sendo fechado agora, à  
261 alteração de prazo de acordo com a nossa Lei que é de cento e vinte meses para  
262 duzentos e quarenta meses que este Conselho seja consultado em relação há isto. **O**  
263 **Secretário Joel** eu concordo que a Lei estabeleça que o prazo fique restrito aos  
264 termos assinado até a data, e que a sua colocação já ocorre na verdade, pois é uma  
265 previsão e o importante é que tenha coalizão. **O Conselheiro Márcio falou** que seja  
266 decidido em forma de voto às propostas colocadas neste Conselho. **O Conselheiro**  
267 **Presidente falou** então vamos votar quem é a favor da proposta do Conselheiro  
268 Márcio que seja mantido o prazo estabelecido nos termos de cento e vinte meses se  
269 manifeste com a mão. **O Conselheiro Fernando** na realidade o que vai acontecer  
270 que o assunto vai continuar em discussão. **O Conselheiro Haroldo falou** para editar  
271 o acordo tem que vim a este Conselho. Em seguida foi feito a votação de quem era a  
272 favor da proposta do Conselheiro Márcio de que se manifestasse, e apenas os  
273 Conselheiros **Cleydson** e **Márcio** se manifestaram a favor da proposta colocada, e  
274 deixaram registrada a opinião contrária a este Conselho que deliberou a proposta  
275 colocada pelo Secretário Joel. **O Conselheiro Presidente falou** a questão do prazo  
276 já está estabelecido e agora vamos decidir se na proposta entraria todos os acordos  
277 feitos e mais a questão dos juros e multas pelo atraso e outro acordo seria com  
278 relação à dívida Administrativa que seria os aluguéis que contaria desde o semestre  
279 de dois mil e nove. **O Conselheiro Monteiro falou** o que ainda há ser discutido é a  
280 questão da consulta ao Ministério da Previdência Social a questão da legalidade do



281 ato, gostaria que fosse discutido. **O conselheiro Marlúcio falou** a nossa  
282 preocupação é que os termos que já existem, o Ministério da Previdência tinham  
283 conhecimento se não me falhe a memória apenas de um e o restante não, isso é um  
284 empecilho para o Estado na questão de regularizar o CRP, nós passamos através de  
285 e-mail estes acordos, a Instituição por sua vez nunca informou ao Ministério, e nós  
286 vivemos em um Estado que não adianta fazer um acordo que não se cumpre, porque  
287 acordos nós já temos no valor de quarenta e três mil e a Assembleia não pagou,  
288 então nós sabemos como a questão funciona, não adianta fazer acordo que seja  
289 inviável para as partes, tem que ser cumprido e se atrasar tem que corrigir e informar  
290 ao Ministério da Previdência. **O Conselheiro Presidente falou** eu entendo que  
291 antes de efetivar qualquer acordo que venha ser feito uma consulta junto ao  
292 Ministério da Previdência. **O Conselheiro Monteiro falou** e isso demoraria, pois foi  
293 discutido na reunião passada e sugerimos uma cláusula que prever em relação à  
294 legalidade. **O Conselheiro Arnaldo perguntou** se o Ministério da Previdência teria  
295 poder de veto já que as partes estão deliberando e concordando em assinar o  
296 acordo. **O Conselheiro Presidente respondeu** eu creio que não. **O Conselheiro**  
297 **Arnaldo falou** então fecha o acordo e só comunica ao Ministério. **O Conselheiro**  
298 **Márcio** fecha o acordo e faz somente a homologação. **O Conselheiro Fernando** a  
299 questão da consulta em meu entendimento, já se discutiu, conhece e o Conselho  
300 deliberou, faz somente a homologação do termo. **O Conselheiro Márcio** a  
301 Procuradoria vai colocar todas as questões pertinentes. **O Conselheiro Fernando**  
302 com relações as situações e o objeto inclusive redundante a convocação  
303 extraordinária, seria no sentido do pagamento dos dois débitos em confronto com o  
304 auxílio doença e salário maternidade, esse era o objetivo, mais até expandimos e  
305 crescemos o processo de discussão, para lembrar do termo que está sendo discutido  
306 de pactuar a dívida e a questão do pagamento com o confronto dos dois benefícios,  
307 na verdade eu entendo que deveria ser colocada a parte, o Conselho autoriza a  
308 Presidência a fazer o confronto dos pagamentos, da maneira que teríamos discutido  
309 que o Estado faz os dois recolhimentos e a Amprev faz o pagamento ao Estado, e  
310 então estaria sido feito o confronto, pois a compensação estaria usando somente a  
311 título, e a questão é colocar no quarto ponto a autorização do remanescente dos dois  
312 meses do ano de dois mil e nove, com a questão dos imóveis, eu acho que ficaria  
313 passivo jogando esses quatro pontos, e agente teria o encaminhamento objetivo, no  
314 critério da redação do termo, talvez a preocupação fosse de qual seja o conteúdo  
315 final, e como teríamos um embalo de tempo até a próxima reunião ordinária, e como  
316 a discussão de muita gente acaba se alongando, poderia vê o seguinte, havendo a  
317 necessidade permitiria a questão do entendimento dos Conselheiros de sentar e vê o  
318 ponto de que a comissão que está acompanhando esta questão, e verifica e faz  
319 alguma pontuação daquilo que possa gerar uma má interpretação pelo Conselho. **O**  
320 **Conselheiro Marcelo falou**, eu quero aderir à colocação do Conselheiro Fernando,  
321 o importante que nós submetamos essa nossa deliberação e acordo formulado ao  
322 Ministério da Previdência e aos quatro pontos que o conselheiro mencionou, gostaria  
323 de acrescer que constasse expressamente no acordo dois outros, que falamos de  
324 correção e aqui eu queria colocar uma dúvida aos demais conselheiros porque o art.  
325 93 da lei 915/2005 fala da UPF (Unidade Padrão Fiscal), no entanto o que se busca  
326 nesse Conselho tem sido uma meta atuarial de PC mais seis por cento, eu até  
327 suscitaria esta dúvida aos demais Conselheiros para se realmente cabe no contrato o  
328 que determina a legislação ou se também mais interessante constar o que se colocou  
329 como meta atuarial desse Conselho e outra questão que seria o sexto ponto de  
330 garantia do pagamento que é autorização para o Gestor do débito a inclusão na LDO  
331 que constasse nesse acordo expressamente que vamos formular. **O Conselheiro**  
332 **Presidente** para esclarecer o que o Conselheiro acabou de colocar, levantou três  
333 pontos que são o índice da correção que pode está no contrato, garantia de  
334 pagamento a questão de ser inserido na LDO, autorização para o gestor do débito  
335 que é a garantia mencionada pelo secretário Joel, e quem vai assinar é o chefe do  
336 Poder Executivo. **O Conselheiro Monteiro falou** na relação de como não saberemos



337 de como o mercado vai ficar daqui a dez anos a meta Atuarial e o índice, eu faria a  
338 proposta de que colocaria os dois como referencial e a tempo qual dos dois estiver  
339 maior, esse prevaleceria, isso nós estamos fazendo o contrato para os dois lados. O  
340 **Secretário Joel falou**, a lei 915/95 estabelece. **O Conselheiro Presidente falou**, a  
341 questão de meta Atuarial hoje praticada inclusive dentro da área Previdenciário está  
342 sendo muito discutida em função da baixa dos juros, é muito dificilmente qualquer  
343 aplicação conseguir essa meta Atuarial, então tem que verificar a possibilidade que  
344 seja o índice. **O Conselheiro Marcelo falou** a Lei é mais segura. Todos  
345 concordaram que fique o índice da Lei. **O Conselheiro Márcio** acerca dos acordos  
346 dos outros Poderes, eu gostaria que nós pudéssemos contar com o Secretário para  
347 fazer esta Gestão junto aos outros Poderes, para fazer também com os outros  
348 acordos assim como está sendo efetuado aqui, eu solicito que seja feitos comissões  
349 para fazer estas gestões junto aos Poderes. **O Conselheiro Arnaldo** os poderes são  
350 representados nesse Conselho, eu acho por uma questão de ética que essa  
351 recomendação pode ser direcionada aos Poderes quando estiverem presentes os  
352 seus representantes, para que façam referencia aquilo que pode ser feito em termo  
353 de solução dos problemas que agente tem. **O Conselheiro Marcelo falou** como os  
354 termos da pauta se extinguiram, eu gostaria de parabenizar o Estado que adotou  
355 uma postura muito correta e prudente que de forma considerar aqui, realmente os  
356 prazos prescricionais que são de cinco anos, nós estaríamos então a receber  
357 somente o correspondente a vinte por cento no total dessa dívida que louve neste  
358 ato, eu acho que todos como Conselheiro participamos de um momento ímpar e  
359 histórico, e eu quero registrar meus parabéns a essa postura que é muito coerente e  
360 é pensar no futuro do Estado e sua economia, e tentar recompor como foi feito aqui,  
361 uma dívida histórica de forma integral observando os padrões de coerência contratual  
362 que são vários. **O Conselheiro Marlúcio falou** com relação ao que o conselheiro  
363 Márcio colocou e o Arnaldo falou, nós temos representantes tanto dos Servidores  
364 quanto do Patronal, eu acho que agente tem que convocar, assim como o Secretário  
365 Joel, veio dar uma solução para esta dívida do Poder Executivo, assim deve ser feito  
366 com os demais, colocar os chefes dos outros Poderes, que na verdade eu vejo na  
367 Assembleia que se você for colocar somente através de Ofício, não se tem resposta.  
368 **O Conselheiro Presidente falou** a questão não é convocar, mais sim convidar, e na  
369 realidade eu tenho feito esta interlocução com os responsáveis pelos Poderes  
370 Legislativo e Judiciário e o Tribunal de Contas que são também os nossos  
371 devedores, para que venha firmar o acordo e fazer o encontro, e dar uma solução a  
372 este problema. O Ministério Público é um ente que está sem nenhuma pendência  
373 com a Amprev. **O Presidente Artur agradeceu** a presença de todos e falou para os  
374 Conselheiros aguardarem a convocação da próxima reunião e deu por encerrado a  
375 Primeira Reunião Extraordinária, e cuja presente Ata foi lavrada por mim, Josilene de  
376 Souza Rodrigues exercendo em substituição de Jonilson Vilhena Martins, e que,  
377 depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros presentes.

378  
379 Macapá, 05 de junho de 2009.

380  
381 Artur de Jesus Barbosa Sotão: Artur de Jesus  
382 **Presidente do Conselho**

383  
384 Arnaldo Santos Filho: \_\_\_\_\_  
385 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

386 Benedito Paulo de Souza: \_\_\_\_\_  
387 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

388  
389 Wellington de Carvalho Campos: \_\_\_\_\_  
390 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

391 Cesar Nazaré Bezerra da Rocha: \_\_\_\_\_  
392 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

393



394 Haroldo Vitor de Azevedo Santos: \_\_\_\_\_  
395 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**  
396 Maria Conceição Laurinho dos Santos: \_\_\_\_\_  
397 Membro suplente, representante do Poder Executivo.  
398  
399 Mário Gurtyev de Queiroz: \_\_\_\_\_  
400 **Membro titular, representante do Tribunal de Justiça**  
401 Gilberto de Paula Pinheiro: \_\_\_\_\_  
402 Membro suplente, representante do Tribunal de Justiça.  
403  
404 Dalto da Costa Martins: \_\_\_\_\_  
405 **Membro titular, representante da Assembléia Legislativa.**  
406 Manoel Brasil de Paula Filho: \_\_\_\_\_  
407 Membro suplente, representante da Assembléia Legislativa.  
408  
409 Damilton Barbosa Salomão: \_\_\_\_\_  
410 **Membro titular, representante do Tribunal de Contas.**  
411 Rozane de Almeida Chaves: *Rozane de Almeida Chaves*  
412 Membro suplente, representante do Tribunal de Contas.  
413  
414 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá: \_\_\_\_\_  
415 **Membro Titular, representante do Ministério Público.**  
416 Marcelo Moreira dos Santos: \_\_\_\_\_  
417 Membro suplente, representante do Ministério Público.  
418  
419 Luiz Eduardo Nunes: \_\_\_\_\_  
420 **Membro titular, representante dos Militares ativos.**  
421 Ademar Rodrigues dos Anjos: \_\_\_\_\_  
422 Membro suplente, representante dos Militares ativos.  
423  
424  
425 Micherlon Mendonça dos Santos: *[Signature]*  
426 **Membro titular, representante dos Militares Inativos.**  
427 Ana Maria Correa Beleza: \_\_\_\_\_  
428 Membro suplente, representante dos Militares Inativos.  
429  
430 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: \_\_\_\_\_  
431 **Membro titular, representante dos servidores Civis Ativos.**  
432 Cleydson Sousa do Nascimento: \_\_\_\_\_  
433 Membro suplente, representante dos servidores Civis Ativos.  
434  
435 Moisés Tavares de Araújo: *[Signature]*  
436 **Membro titular, representante dos servidores Civis Inativos.**  
437 Edson França: \_\_\_\_\_  
438 Membro suplente, representante dos servidores Civis Inativos.  
439  
440 Marlúcio de Almeida Souza: *[Signature]*  
441 **Membro titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**  
442 Cezar Souza de Melo: \_\_\_\_\_  
443 Membro suplente, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.  
444  
445 Antônio Márcio de Souza Pelaes: *[Signature]*  
446 **Membro titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**  
447 Alvino Boucinha da Fonseca: \_\_\_\_\_  
448 Membro suplente, representante dos servidores do Poder Judiciário.  
449

*[Signature]*

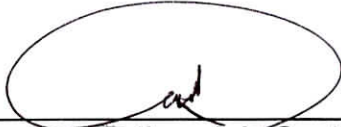
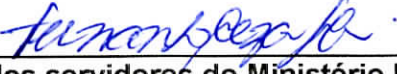

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466

Rosival Nazareno Fortunato Monteiro:   
**Membro titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**  
Juliano Andrade de Araújo: \_\_\_\_\_  
Membro suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.  
Fernando Cezar Pereira da Silva:   
**Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**  
Idelmir Torres da Silva: \_\_\_\_\_  
Membro suplente, representante dos servidores do Ministério Público.  
Jonilson Vilhena Martins:   
Secretário do CEP

